

RESOLUÇÃO REITORIA N.º 001, de 06 de maio de 2025.

Reitoria. Medicina. Autorização. Brasão.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno, e no inciso XII, do Art. 16 do Estatuto do UniFacema:

Considerando a Autonomia da IES com base no artigo 207 da Constituição Federal da República;

Considerando o Art. 2º do Estatuto do UniFacema, que trata da autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e financeira;

Considerando o inciso XII do Art. 16º do Estatuto do UniFacema, das atribuições do Reitor;

Considerando o Art. 85º do Regimento Interno do UniFacema;

Considerando a Portaria nº 362 de 01/08/2024 de Autorização do Curso de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Brasão de curso, para o curso de Medicina do UniFacema, conforme modelo em Anexo.

§1º - O Brasão Acadêmico de Medicina respeita as cores, a história e a cultura do UniFacema.

§2º - O Brasão Acadêmico deverá ser usado como distintivo de identidade pelos alunos regularmente matriculados, no curso de Medicina do UniFacema, em respeito a simbologia e histórico do curso.






§3º - O Brasão acadêmico poderá ser usado em jalecos e paramentos dos alunos como identidade distintiva para os mesmos, no curso de Medicina do UniFacema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

